
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2019- GP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA 080/2019- GP, de 30 de setembro de 2019.

Dispõe sobre concessões de licenças prêmio a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO as concessões de licenças prêmio deferidas em SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de SETEMBRO 2019 a NOVEMBRO de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de setembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 036/2019- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
225	AMAURO CARNEIRO DA SILVA	02/09/2019	30/11/2019
77	IREMAR DANTAS	02/09/2019	30/11/2019

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 30 de setembro de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:39AEC67A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/10/2019. Edição 2119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>